

## DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA ABA “RENOVAÇÃO/COMPROVANTES”

### 1. Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

#### Documentos a serem apresentados:

##### Para todos:

<b>DIRPF Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</b>	<p>I. <b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</b>, para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2025 e ano-calendário 2024, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes</p> <p>II. Para os não declarantes de imposto de renda (inclusive menores de idade), apresentar comprovante, disponível no link para consulta: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a> (referente ao ano de 2025) (deve aparecer o ano de 2025 - reduzir a página em 90% até aparecer o ano de 2025 e fazer print de tela).</p>
---	---

#### Comprovantes de renda conforme a situação:

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
<b>DESEMPREGO</b> Obrigatório para os estudantes sem renda ou desempregados	<p>I. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (na opção Vínculos e contribuições), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis</a>) ou</p> <p>II. <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital</b>: completa constando todos os dados pessoais e vínculos trabalhistas</p>
<b>ASSALARIADO</b>	<p>I. 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição (agosto, setembro e outubro 2025). Obs: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento <b>OU</b></p> <p>II. 06 (seis) últimos contracheques, <b>quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra</b>, com identificação da empresa ou instituição (maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro 2025).</p> <p>OBS: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento.</p>
<b>PRODUTOR RURAL</b>	<p><b>Obrigatório apresentar os itens I e II</b></p> <p>I. Apresentar declaração de venda rural emitido pelo setor de agricultura do seu município com assinatura e carimbo do responsável. A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p> <p>II. CNIS: Extrato de Contribuição (CNIS) &gt;baixar documento&gt;Tipo de extrato&gt; opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (<a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a>)</p> <p>A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p>
<b>APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS</b>	<p><b>Obrigatório apresentar os itens I e III</b></p> <p>I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato</a> ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.</p> <p>II. CNIS: Extrato de Contribuição (CNIS) &gt;baixar documento&gt;Tipo de extrato&gt; opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (<a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a>)</p>

<b>AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL ou PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	<b>Obrigatório apresentar os Itens I e II</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais).</li> <li>II. CNIS: Extrato de Contribuição (CNIS) &gt;baixar documento&gt;Tipo de extrato&gt; opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (<a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a>)</li> </ol>
<b>TRABALHADOR INFORMAL ("BICOS")</b>	<b>Obrigatório apresentar os Itens I e II</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu;</li> <li>II. CNIS: Extrato de Contribuição (CNIS) &gt;baixar documento&gt;Tipo de extrato&gt; opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (<a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a>)</li> </ol>
<b>SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA</b>	<b>Obrigatório apresentar os Itens I e II</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal (agosto, setembro e outubro 2025).</li> <li>II. Declaração de Imposto de renda de pessoa Jurídica – ou (DEFIS ou ECF ou Extrato MEI) Exercício 2025 ano calendário 2024.</li> </ol>
<b>ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA (PESQUISA E EXTENSÃO)</b>	<b>Obrigatório apresentar os itens I, II</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>I- Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade;</li> <li>II- CNIS: Extrato de Contribuição (CNIS) &gt;baixar documento&gt;Tipo de extrato&gt; opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (<a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a>)</li> </ol>
<b>RECEBE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RENDAS AGREGADA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>	<b>Apresentar itens I, II, III, conforme situação e obrigatório o item IV</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</li> <li>II. Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu.</li> <li>III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de não recebimento de pensão, disponível conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu, obrigatoriamente para os menores de 18 anos, se for o caso.</li> <li>IV. CNIS: Extrato de Contribuição (CNIS) &gt;baixar documento&gt;Tipo de extrato&gt; opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (<a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a>)</li> </ol>

**Obs:**

Todos os documentos deste item devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF.  
 Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 10mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.  
 Por fim, anexar no local específico – Renda familiar.

## 2. Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

**Descrição:** Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s)

familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

**O estudante deve inserir os documentos pessoais de TODOS OS INTEGRANTES  
DO GRUPO FAMILIAR informados no cadastro.**

**Documentos a serem apresentados:**

<p>Documento de identificação:</p> <p>I - CPF e RG ou Carteira de motorista ou Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG ou CPF;</p> <p>II Declaração de união estável conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu e /ou certidão de casamento</p> <p>III Declaração de estado Civil conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu para os maiores de 18 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).</p> <p>IV Certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar</p> <p>V Tutela Curatela e Guarda se for o caso</p>	<p>a. <b>Salvar o doc em pdf</b>  <b>b. Anexar no Item Documentos de identificação</b></p> <p><b>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</b></p>
--	---

**3. Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula**

**Descrição:** Obrigatório. Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada no UNIEDU.

**Documentos a serem apresentados:**

<p>I. Espelho acadêmico (obtido em “Minha Unesc” &gt; Acadêmico &gt; Espelho Acadêmico</p> <p>O espelho vai estar com as disciplinas cursando, mas é assim mesmo!!!</p>	<p>a. <b>O Espelho Escolar é obtido na hora, através do passo a passo indicado abaixo;</b>  <b>b. Salvar o documento em PDF;</b>  <b>c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.</b>  <b>d. Por fim, anexar no local específico <u>no sistema do Uniedu</u>, nomeado como “Histórico Escolar de Graduação”.</b></p>
---	--

**4. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente**

**Descrição:** Somente para quem declarou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente.

**Documentos a serem apresentados:**

<p>I. Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Comissão de Bolsas em data e horário previamente agendada.</p>	<p>c. <b>Salvar o doc em pdf</b> d. <b>Anexar no Item – Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente</b></p> <p><b>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</b></p>
--	---

## **5. COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA/EXTENSÃO.**

**Descrição:** Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior. (*Modelo disponível no sistema*)

**Documentos a serem apresentados:**

<p>Declaração de Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão - disponível no sistema Uniedu.</p>	<p>a. O documento a ser anexado nesse item é o relatório de comprovação de participação em pesquisa/extensão preenchido pelo estudante e corrigido e aprovado pelo professor orientador do projeto. b. Digitalizar o documento devidamente preenchido, assinado e carimbado (pode ser uma foto com o celular) e anexar no sistema do Uniedu em comprovantes, no item “Comprovação de participação em pesquisa/Extensão”.</p> <p>* Dúvidas em relação ao contato do seu orientador: <a href="mailto:extensao@unesc.net">extensao@unesc.net</a>, telefone (48) 3431.2623 ou <a href="mailto:pesquisa@unesc.net">pesquisa@unesc.net</a>, no telefone (48) 3431.2607.</p>
---	---

## **6. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar**

**Descrição:** Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

**Documentos a serem apresentados:**

<p>I. Boleto referente ao pagamento de Mensalidades com educação privada a partir de julho de 2025</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</p> <p>b. Salvar o doc em pdf;</p> <p>Anexar no Item – Despesa familiar mensal com educação paga para outro membro do grupo familiar.</p>
--	--

## 7. Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo

**Descrição:** Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo).

### Documentos a serem apresentados:

<p>I. Recibo/nota nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 2025, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável);</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
--	--

## 8. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica

**Descrição:** Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (se o estudante tiver Despesa familiar com Doença Crônica).

### Documentos a serem apresentados:

<p><b>OBRIGATÓRIO APRESENTAR O LAUDO MÉDICO E COMPROVANTES DE GASTOS</b></p> <p>I. Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; E</p> <p>II. Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde de 2025</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Doença Crônica.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---

## 9. Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

**ATENÇÃO:** Se faz necessário **Declarar** os bens materiais **de todos os** integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.

O que se entende por bens materiais:

- móveis: veículos (carro, moto, caminhão, trator, carretinha, outros)
- Imóveis: casa, apartamento, terreno

**Descrição:** Apresentar Declaração de bens conforme modelo disponível no site da unesc em bolsas Uniedu declarando os imóveis e veículos totais pagos ou financiados com valores pagos até o momento, patrimônio empresarial (no caso de possuir empresa) com valores atualizados.

Declarar o patrimônio familiar e o patrimônio empresarial, obrigatório para todos os integrantes da família maiores de 18 anos.

**IMPORTANTE:** deve declarar o valor dos veículos referente a tabela FIPE e os valores dos imóveis conforme valor registrado no cadastro de bens imóveis na prefeitura do município onde estão localizados os imóveis.

### Documentos a serem apresentados:

<p>I. Declaração de Bens (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial)</p> <p><b>Obs:</b> caso o estudante ou membros do grupo familiar possuírem veículos ou imóveis que conste em seus nomes, mesmo que não estejam em posse dos mesmos, o valor deverá ser declarado.</p>	<p>a. Salvar o documento em PDF;</p> <p>b. anexar os documentos no item <b>Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)</b></p> <p><b>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</b></p>
--	--

## 10. COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO SOCIAL COM VISÃO EDUCATIVA.

**Descrição:** Obrigatório para quem recebeu bolsa do Art. 170 Estudo no semestre anterior.  
(Modelo disponível no sistema)

### Documentos a serem apresentados:

<p>I. Declaração de Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa</p>	<p>a. O documento a ser anexado nesse item é o relatório de comprovação de participação em projeto social que é o mesmo que foi enviado no Minha Unesc e aprovado pela Centac.</p> <p>b. Anexar o documento – Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa</p>
---	---

## 11. Documentos de identificação do estudante

**Descrição:** Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

**Documentos a serem apresentados:**

<p>I. Carteira de Identidade (ID) e Cadastro Pessoa Física (CPF);</p> <p>II. Para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).</p>	<p>a. <b>Salvar o doc em pdf;</b></p> <p>b. <b>Anexar no Item – Documentos de identificação do estudante.</b></p> <p><b>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido</b></p>
--	---

## 12. Comprovante do Tipo de Moradia

**Descrição:** Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

Qualquer que for o tipo de moradia (**própria, cedida, alugada ou financiada**), o estudante deve comprovar através de documentos específicos, conforme descrito na tabela abaixo.

<p><b>Se a moradia é própria:</b></p>	<p>⇒ Declaração conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu</p>
<p><b>Se a moradia for cedida:</b></p>	<p>⇒ Declaração de casa cedida assinada pelo proprietário do imóvel conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu</p>
<p><b>Se a moradia for alugada:</b></p>	<p>⇒ Contrato de aluguel (vigente) ou recibo</p>
<p><b>Se a moradia for financiada:</b></p>	<p>⇒ Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel com identificação do proprietário. ( Demonstrativo de Evolução – Habitação constando parcela a partir de junho 2025 nominal a um dos membros do grupo familiar do estudante)</p>
<p><b>ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO PARA TODOS:</b>  <b>QUE NÃO POSSUEM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS</b> Declaração de Bens conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial);</p>	<p>⇒ Apresentar a declaração de bens conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial) juntamente com o tipo de moradia (própria, cedida, alugada ou financiada)</p>

Todos os documentos conforme cada situação devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF

## ATENÇÃO

# FLUXO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Ao inserir os documentos, o status do item ficará como “em análise”;
- Ao ser analisado pela comissão técnica e o mesmo estiver correto, o status mudará para “aceito” e o estudante não pode mais fazer qualquer alteração nele;
- Mas, se o documento analisado não estiver de acordo com os critérios solicitados ou com as informações constantes no cadastro, o status dele mudará para “rejeitado”;
- O estudante receberá um e-mail informando o motivo pelo qual foi rejeitado;
- O estudante poderá fazer a alteração do mesmo, respeitando o cronograma estipulado pelo estado;
- Ao inserir o novo documento, o status do item ficará como “corrigido”, que somente será aprovado após nova análise da comissão técnica. No caso de o documento rejeitado não ser corrigido pelo estudante durante o período estipulado para renovação, a bolsa será encerrada.
- A partir do dia **01/12 (segunda feira as 14h) a 05/12/2025 (sistema Uniedu estará aberto até as 18h59)** você deve anexar os documentos no sistema UNIEDU. Todos os documentos serão analisados pela comissão de avaliação interna.
- **IMPORTANTE: Se você deixar para completar seu cadastro depois do dia 04/12/2025, pode ser que nem todos os seus documentos sejam aprovados e com isso, sua bolsa poderá ser encerrada.**
- **Se a bolsa não for homologada ao final do processo**, o valor da bolsa de janeiro será retirado do boleto e bolsa não será renovada.
- **Diante disso, organize os seus documentos e faça a inserção deles no sistema UNIEDU o quanto antes!**
- Importante: para que seja analisado os seus documentos você deve concluir a atualização do cadastro e inserir todos os documentos solicitados;
- Fique atento aos dizeres na tela a respeito disso
- Enquanto faltar algum documento, ficará um aviso na parte central superior da sua tela, em vermelho, dizendo: “**O Aluno Precisa incluir xx Documento(s) Obrigatório. Lista abaixo**”

**Fique atento aos prazos e a sua caixa de e-mails!!!**

A responsabilidade do envio dos documentos e do preenchimento do cadastro é do (a) estudante.